



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Fis. n.º 2
Proc. 596190
MOCOC
PROT. QCOLO
Data: 1284 9/11/90
Rubroas

PROJETO DE LEI N.º 118 DE _____ DE 1.990

DESPACHO
Justica
A(s) Comissão
S. Sessão 09/XI/1990
Presidente

dispondo sobre denominação de logradouro público no Jardim Nova Mococa.

Artigo 1º - O logradouro público fronteiriço à Igreja Sagrada Família, que confronta com a Avenida Christovam Lima Guedes e Rua Sergipe, no Jardim Nova Mococa, passa a denominar-se: Praça Felício Costi.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 09 DE NOVEMBRO DE 1.990

Dr. Walter de Souza Xavier
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

É uma justa homenagem que o Poder Público presta, reverenciando a memória de Felício Costi, antigo morador da cidade, aqui constituindo Família, que como amigo, esposo e pai exemplar, só le gou dentro de sua modéstia, ensinamentos que ainda perduram.

Foi um dedicado funcionário do Laticínios Mococa, estimado por seus colegas de trabalho, Felício Costi foi um apreciado auto-didata na arte da pintura, deixando várias obras que atestam o seu valor como pintor, haja visto a pintura sacra da Igreja de Nossa Senhora da Aparecida, como várias outras em antigas residências.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 09 DE NOVEMBRO DE 1.990

Dr. Walter de Souza Xavier
Vereador

P- 118

Fls. n.º 3
Proc. 596/90

8
02
91

Encerramento para estudo
participar em 12/11/1990
com o prazo de 30 dias
vencível em 21/12/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal
de Mococa

PRESIDENTE
Comissão de Jestice

OLHOZ MELHOR A P. DE N. 114 O DEPOZER
toda Regende
com prazo de 15 dias vencível em 03/12/90

Sala das Comissões em

12/11/90
Jorge

F

APROVADO
Em discussão por unanimidade
Sessão de 23 de XI de 1990
Presidente

APROVADO
Em discussão por
Sessão do 3 de 12 de 1990
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 596/90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.

REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.118/90

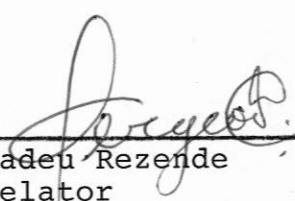
INTERESSADO:- Dr. Walter de Souza Xavier

RELATOR:- Vereador - Dr-Tadeu Rezende

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.118/90 - o logradouro público fronteiriço à Igreja da Sagrada Família passa a denominar Praça Felício Costi

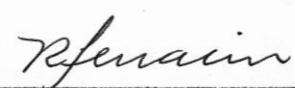
Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

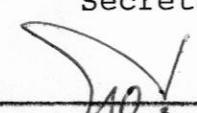
Sala das Comissões, 16 de novembro de 1.990


Dr. Tadeu Rezende
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1.990


Reinaldo Ferracin
Secretário


Dr. Jose Eduardo Ciparrone
Membro



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 5
Proc. 596/90

ref.Of.522/90-CM.

Mococa, 05 de dezembro de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.105/90 - Projeto de Lei nº.105/90
(autoria do Vereador Nelson Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.106/90 - Projeto de Lei nº.118/90
(autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier).

AUTÓGRAFO Nº.107/90 - Projeto de Lei nº.119/90
(autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier).

AUTÓGRAFO Nº.108/90 - Projeto de Lei nº.120/90
(autoria do Vereador Dr. Jair Carlos Pereira Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.109/90 - Projeto de Lei nº.122/90
(autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin).

AUTÓGRAFO Nº.110/90 - Projeto de Lei nº.123/90
(autoria do Vereador Nelson Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.111/90 - Projeto de Lei nº.127/90

AUTÓGRAFO Nº.112/90 - Projeto de Lei nº.128/90

AUTÓGRAFO Nº.113/90 - Projeto de Lei nº.134/90

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito MUnicipal de

MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 596/90

AUTÓGRAFO N.º 106 DE 1.990

Projeto de Lei n.º 118/90

dispondo sobre denominação de lo
gradouro público no Jardim Nova
Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 03 de dezembro de 1.990, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O logradouro público fronteiriço à Igreja Sagrada Família, que confronta com a Avenida Christovam Lima Guedes e Rua Sergipe, no Jardim Nova Mococa, passa a denominar-se Praça Felício Costi.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE DEZEMBRO DE 1990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário